



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Diretoria das Comissões

DESPACHO

Comissão Permanente: ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 76/2023 - que dispõe sobre: "AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO 2024 e dá outras providências."

A comissão de Orçamento e Finanças recebeu o projeto de Lei nº. 076/2023 de autoria do executivo municipal, o qual prevê as diretrizes orçamentarias ao exercício de 2024.

O projeto foi lido em plenário dessa casa de Leis, encaminhado pela presidência a esta comissão a fim de ser analisado seus aspectos constitucionais e legais, conforme previsto no artigo 39 do Regimento Interno.

Designado como relator, passo a análise do projeto.

Antes de emitir parecer sobre a matéria, entendo necessário que se oficie o prefeito para que esclareça se tal projeto é realmente sobre o orçamento de Alta Floresta D'Oeste. Explico.

Em diversos artigos do projeto existem menções de órgãos inexistentes em nosso município, como secretaria de planejamento, de fazenda e de gabinete artigo 53, § 2º, e 65; Lei Municipal inexistente, artigo 53§3º;

Por sua vez, no artigo 35 traz menção ao município de Nova Brasilândia e a postos de saúde daquele município.

Já no artigo 41 e 44 traz erros no ano da Lei.

Desta forma, antes de emitir parecer, solicito que seja oficiado ao prefeito para que esclareça se tais situações são meros erros materiais e possibilite ao mesmo as devidas correções.

Em oficiando o prefeito, solicito que seja também informado sobre a possibilidade de incluir as emendas impositivas existentes na Lei orgânica no presente projeto.

Da mesma forma, solicito que seja encaminhado ao setor contábil da câmara para que emita parecer sobre o projeto, especialmente sobre o orçamento do poder legislativo.

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



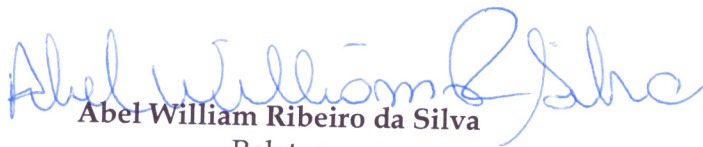
Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Diretoria das Comissões

Havendo qualquer apontamento, remeta o parecer também ao prefeito para que corrija eventual erro.

Notifique os demais vereadores para que, os que desejarem, apresentem as devidas emendas ao projeto.

Com as respostas, retorne a comissão para deliberação.

Departamento das Comissões aos 06 de setembro de 2023.


Abel William Ribeiro da Silva
Relator

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO